



ADENDO Nº 03/2018 REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2018 – DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM, PUBLICADO EM 27 DE MARÇO DE 2018.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, realiza as seguintes alterações no EDITAL Nº 04/2018 – DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM, tornando-as públicas por meio do presente Adendo, conforme abaixo:

Art. 1º - Forma de Ingresso - Modalidade Transferência. Acrescenta-se às disposições do item 7.3, ao que concerne às regras de transferência como forma de ingresso ao Processo Seletivo da FAPCOM:

§ 1º - O aluno ingressante por meio da modalidade Transferência terá a sua matrícula efetuada em período posterior ao vigente de seu curso de origem.

§ 2º - Adaptações não terão custos adicionais ao aluno, desde que sejam cursadas no(s) período(s) indicados(s) na análise curricular. Caso estas adaptações sejam cursadas em período(s) diverso(s) do(s) indicado(s) na análise curricular, haverá a cobrança regular, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

São Paulo, 29 de junho de 2018.

Pe. Ms. Antonio Iraldo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM

